

Miranda Gomes, a partir de 14/07/2020, pelo período de 1 ano.  
**KLAUSER MICHELS**  
**GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Cod. Mat.: 684537

**PORTARIA nº 526 de 22/07/2020**  
**O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 62338/2020, à **servidora DENISE DALLA AGNOL DE DEUS, matrícula nº 955.605-2-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-C, com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a partir de 31/05/2020, pelo período de 1 ano.  
**KLAUSER MICHELS**  
**GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Cod. Mat.: 684538

**PORTARIA nº 530 de 22/07/2020**  
**O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 69037/2020, à **servidora VIVIANE GERTRUDE FERREIRA, matrícula nº 383.673-8-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a partir de 31/05/2020, pelo período de 1 ano.  
**KLAUSER MICHELS**  
**GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Cod. Mat.: 684539

**PORTARIA nº 469 de 06/07/2020**  
**O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SED 14050/2020, à **servidora GIZELE CRISTINA MELO, matrícula nº 360.747-0-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a partir de 30/06/2020, pelo período de 1 ano.  
**KLAUSER MICHELS**  
**GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Cod. Mat.: 684542

**PORTARIA nº 476 de 09/07/2020**  
**O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 84972/2020, à **servidora CLÁUDIA SILVANA DA SILVA WOLFF PIOVESAN, matrícula nº 245.812-8-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-04-J, com atribuição de exercício no Hospital Tereza Ramos, a partir de 24/06/2020, pelo período de 1 ano.  
**KLAUSER MICHELS**  
**GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Cod. Mat.: 684544

**PORTARIA nº 468 de 06/07/2020**  
**O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 66364/2020, à **servidora CARLA BEATRIZ MARQUES MACHADO MONTIBELLER, matrícula nº 957.227-9-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-13-B, com atribuição de exercício na Gerência da Escola de Nível Médio, a partir de 11/04/2020, pelo período de 1 ano.  
**KLAUSER MICHELS**  
**GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Cod. Mat.: 684546

**PORTARIA nº 575 de 06/08/2020.**  
**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 17313/2020, a **DANIEL ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 673541-0-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 15/C, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de 01/05/2020.  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
Cod. Mat.: 684582

**PORTARIA SES nº 580 de 08/08/2020**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;  
**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);  
**CONSIDERANDO** o art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que determina a competência concorrente da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde, bem como o art.30, inciso I, da Constituição, que dispõe que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;  
**CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que diz que as ações e os serviços de saúde serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);  
**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 562/2020;  
**CONSIDERANDO** a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais e econômicas respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;  
**CONSIDERANDO** as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existentes;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n 464, de 03 de julho de 2020, que instituiu o programa de descentralização e regionalização das ações de combate a COVID19.  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 740, de 24 de Julho de 2020, que estabelece prazos no artigo 8º, inciso III, até dia 07/08/2020 para o calendário de eventos esportivos;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Os eventos esportivos organizados pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), assim como os eventos e as competições esportivas da iniciativa privada somente estão autorizados a ocorrer no território catarinense após a publicação de regulamentação pelo COES e FESPORTE que estabeleçam os regramentos sanitários específicos para o mesmo.  
Art. 2º As autorizações previstas nesta Portaria poderão ser revogadas a qualquer tempo diante da evolução da pandemia e seu impacto na rede de atenção à saúde.  
Art. 3º Esta Portaria não revoga outras normas sanitárias vigentes que se aplicam a atividade.  
Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2020.  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
Cod. Mat.: 684675

**PORTARIA nº. 577 - 07/08/2020.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 83435/2020, resolve **AUTORIZAR** a servidora **ROSANE TEREZINHA GONCALVES**, matrícula nº. 0330148-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes-HRSJ, nível GEPRO-SES-16/J, a cumprir 10 horas semanais de sua carga horária no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, sem prejuízo de suas atividades no HRSJ.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**  
Cod. Mat.: 684768

**PORTARIA nº. 578 - 07/08/2020.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 100654/2020, resolve **REMOVER** a servidora **VANUSA DA ROSA MACIEL** matrícula nº. 0960923-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Execução Orçamentária-GEROR, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Diretoria de Licitações e Contratos - DLIC, a contar de 05/08/2020.  
**LUCIANO JORGE KONESCKI** Superintendente de Gestão Administrativa  
Cod. Mat.: 684769

**PORTARIA N.º. 567 de 05/08/2020**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 24, Capitulo IV do Decreto nº. 525, de 23 de março de 2020, Art 1º, **RETIFICA** a Portaria 246 de 14 de abril de 2020, incluindo os hospitais e leitos abaixo listados, no Anexo I da referida Portaria, como leitos clínicos adulto para atendimento de COVID-19.

Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adultos Disponíveis COVID 19
Agrolândia	2377160	Fundação Hospitalar Alex Krieser	20
Descanso	2378876	Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais	10
Guarujá do Sul	2378175	Hospital Guarujá	10
Iporã do Oeste	2378183	Hospital de Iporã	10
Itapema	2303167	Hospital Santo Antonio de Itapema	10
São Francisco do Sul	710588	Hospital Municipal Nossa Senhora da Graça	20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no Art. 38 do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
Cod. Mat.: 684781

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Errata referente a publicação no D.O.E. nº 21.279 de 29/05/2020, p. 36, sobre o processo SES 24943/2020 que trata de decisão de aplicação de multa no valor de R\$ 893,53 à SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ ° 09.944.371/0001-0. Justificativa: Alteração do número da AF. Onde se lê: AF 47757/2019, leia-se: AF 600/2020.  
Cod. Mat.: 684623

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001090**  
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Camboriú. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008494, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE024848, de 06/08/2020, constante no processo SCC 8804/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Fabrício José Satiro de Oliveira, pelo Município. LZ/SCC  
Cod. Mat.: 684759

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001094**  
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Bom Jesus, com sede no município de